INDICAÇÃO N° 179/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ação da prefeitura para que possa interceder junto a Administração do Porto de Itajaí, a fim de que o horário de uso do estacionamento localizado no Molhe da Barra seja expandido após as 22h, tendo em vista que este espaço é utilizado também pelos atletas que estarão participando do campeonato de Praia no Campo do Atalaia onde haverá jogos com início às 21h30, e que a devida fiscalização seja realizada a fim de assegurar cumprimento as normas do sossego no referido horário.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos atletas junto a este gabinete.

Ocorre devido ao horário do início dos jogos, é crucial que haja liberação do referido espaço para estacionamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .